



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

MEMORIAL DESCRITIVO

01. OBJETO

Execução do fechamento com chapas de aço de vigas e pilares da estrutura treliçada do Memorial do ET.

A finalidade é impedir que ocorra o acúmulo de água nas junções e peças que compõem a estrutura.

02. PRAZO

O prazo máximo para execução dos serviços será de 15 dias corridos.

03. GENERALIDADES

03.01. Os serviços serão executados em estrita e total observância às descrições deste Memorial bem como a observância da planilha de orçamento.

03.02. A execução dos serviços deverá obedecer às prescrições da ABNT.

03.03. Todos os materiais a serem empregados na obra serão novos, comprovadamente de primeira qualidade e satisfarão rigorosamente as condições estipuladas pela ABNT.

04. IMPLANTAÇÃO

04.01. Os depósitos dos materiais poderão ser construídos em madeira ou mediante utilização de container.

04.02. A Contratada deverá proceder à limpeza periódica da obra com a remoção de material proveniente de perdas existentes.

05. INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

05.01. As instalações provisórias referentes ao canteiro de obras serão construídas em madeira, conforme necessidade da contratada, ou mediante utilização de containers.

06. PLACA DE OBRA

09.01. Deverá ser instalada placa de obra com todos os dados necessários para identificação da mesma.

07. Instalação das chapas de Aço.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

7.01. As chapas de aço carbono ASTM A36, deverão ser cortadas sob medida para que posteriormente sejam soldadas nas faces das peças a serem revestidas. (Peças que estão sujeitas ao acúmulo de água de chuva.)

7.02. As chapas metálicas deverão ser de material estrutural (ASTM A36) com espessura de 2mm.

Deverão estar em boas condições, sem marcas de dobras e riscos que possam prejudicar o acabamento final.

7.03. As soldas deverão ser contínuas nas extremidades dos banzos superior e inferior sobre toda a extensão dos perfis, garantindo a estanqueidade das peças.

Os eletrodos a serem utilizados deverão ser de boa qualidade (E7018), posteriormente à soldagem a empresa contratada deverá dar um acabamento final com a lixadeira para retirada do excesso de solda.

08. Pintura.

A pintura deverá ser realizada com o auxílio de compressor e equipamentos adequados para garantia de excedente acabamento.

A tinta deverá ser da mesma cor que a estrutura existente e a aplicação será realizada com duas demãos de tinta.

09. LIMPEZA FINAL

9.1. Toda obra deverá ser entregue limpa, interna e externamente.

10. OBSERVAÇÕES

08.02 A empresa deverá atentar para as informações nas planilhas, bem como as diretrizes deste memorial.

08.03 A Prefeitura do Município de Varginha fornecerá, através de seus profissionais, a Fiscalização das obras, sendo que a mesma poderá recusar qualquer serviço que não esteja compatível com o edital, bem como determinar a aceitação ou não da qualidade do material empregado nos serviços.

08.04 toda parte porventura danificada durante a obra deverá ser refeita pela Contratada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

08.05 Todas as despesas referentes à execução da obra, tais como: encargos sociais e trabalhistas, instalações de canteiros de obra ocorrerão por conta da Contratada.

08.06 A Contratada submeterá à Fiscalização a especificação de qualquer outro material aqui não indicado, cuja eventual utilização seja necessária.

Varginha, 06 de Setembro de 2018.

Jonathas Leão Soares
Eng. Civil - SEPLA